



COPA BVC 2025

Classe Optimist

(Veterano e Estreante)

19 e 20 de julho de 2025
Búzios, RJ

ORGANIZAÇÃO: BÚZIOS VELA CLUBE

INSTRUÇÃO DE REGATA



1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. O Apêndice “P” das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado;
- 1.4. A RRV 61.1 é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”,
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “em regata”: Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.6.1. O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.6.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
 - 1.6.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.7. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no **grupo oficial de WhatsApp “QA COPA BVC DE OPTIMIST 2025”**;
- 3.2. Os velejadores inscritos ou os respectivos responsáveis deverão utilizar o link para entrar no grupo oficial de WhatsApp: [QA COPA BVC DE OPTIMIST 2025](#)
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA COPA BVC DE OPTIMIST 2025”
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada no “QA COPA BVC DE OPTIMIST 2025”, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 60 minutos”.



6. PROGRAMA

6.1

Data	Horário	Atividade
19/07	09:00 as 11:00	Inscrições
	11:00	Reunião de Participantes
	12:00	Regatas do dia
20/07	11:00	Regatas do dia
	16:30	Cerimônia de Premiação

6.2. O evento consistirá em uma série de 04 (quatro) regatas, com o máximo de 3 regatas por dia,

6.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia 19/06 será às 12:00 e do dia 20/07 será às 11:00,

6.4. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (20/07/2025) para cada classe será às 15:00h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. Veterano: com o símbolo da classe Optimist na cor preta com o fundo branco;

7.2. Estreante: com o símbolo da classe Optimist na cor branca com o fundo azul.

8. PERCURSO

8.1 O diagrama abaixo mostra o percurso, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.



9. MARCAS

9.1. As marcas de percurso (1, 2 e 3 (S/P) e 3) serão boias infláveis amarelas;

9.2. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável de cor laranja;

9.3. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável de cor laranja;

9.4. As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis amarelas com uma tarja preta.

10. PARTIDA

10.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e a boia inflável de cor laranja na extremidade de BB;

10.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

10.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

11. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

11.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada a marca gate no sotavento.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e uma boia inflável de cor laranja na outra extremidade.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Limite marca 1	Janela de chegada
45 min	90 min	30 min	20 min

13.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5;

13.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para a 1ª marca, a regata será anulada;

13.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

14. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

14.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

14.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 19/07/2025;

14.3. O prazo de protesto será de 45 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A secretaria do evento informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

14.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

14.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

- a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;

14.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.



15.PONTUAÇÃO

- 15.1. Um mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série,
15.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte,
15.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

17.BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 17.1. Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

18.PRÊMIOS

- 18.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral e os 3 primeiros das categorias Mirim (masc. e feminino), Infantil (masc. e feminino) e juvenil (masc. e feminino) dos Veteranos e dos Estreantes;
18.2. Para todas as categorias: vale o ano de nascimento.
18.3. A Cerimônia de Premiação será no dia 26 de julho em local e horário a confirmar.

19.[DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 19.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20.DECLARAÇÃO DE RISCO

- 20.1. A RRV 3 declara: ‘A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.’ Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

